ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BARÃO - RS

Processo Legislativo nº 122/2023

Comissão CJLCOAACPES

PARECER PELA CONSTITUCIONALIDADE E LEGALIDADE DA MATERIA

Veio a esta Comissão de Constituição, Justiça, Legislação, Controle Orçamentário, Agricultura, Agroindústria, Cooperativismo, Pecuária, Educação e Saúde o projeto de Lei Ordinária nº 2.797 de 23 de novembro de 2023 de autoria do Poder Executivo onde busca a autorização do Poder Legislativo para conceder cessão de uso de bem móveis para a Cooperativa Laticínios General /neto LTDA.

A assessoria jurídica da casa, opina pela legalidade e constitucionalidade da matéria.

Após análise do presente projeto de lei este relator opina pela sua legalidade e constitucionalidade, por atender ao disposto na Lei Orgânica Municipal e a lei de responsabilidade fiscal.

Ante ao exposto este relator Emite Parecer pela a Constitucionalidade e a Legalidade do projeto de lei nº 2.797 de 23 de novembro de 2023.

Encaminho para os demais participantes desta Comissão para apreciação.

Barão, 04 de dezembro de 2023

Ver. Luciano Ricardo Sandrin - PSD
Vereador Relator

Ver. Bernardino Scuttá - PDT
( ) Favorável – Pelas Conclusões do Parecer
( ) Contrário – Pelas Conclusões do Parecer
( ) Abstenção .....

Ver. Pedro Gilson Jahn - Progressistas
( ) Favorável – Pelas Conclusões do Parecer
( ) Contrário – Pelas Conclusões do Parecer
( ) Abstenção .....

Processo Legislativo nº 122/2023

Ao Presidente da Mesa

Após ser submetido a votação pela Comissão de Constituição, Justiça, Legislação, Controle Orçamentário, Agricultura, Agroindústria, Cooperativismo, Pecuária, Educação e Saúde o projeto de Lei nº 2.797 de 23 de novembro de 2023 foi APROVADO por maioria de seus membros.

Desta forma, encaminha-se o presente projeto de lei a presidência da mesa, com o parecer da Comissão de Constituição, Justiça, Legislação, Controle Orçamentário, Agricultura, Agroindústria, Cooperativismo, Pecuária, Educação e Saúde, tendo em vista que o mesmo se encontra APTO para ser votado em plenário, nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Barão, 04 de dezembro de 2023

Ver. Luciano Ricardo Sandrin - PSD

Presidente da Comissão de Constituição Justiça Legislação controle Orçamentário Agricultura Agroindústria Cooperativismo Pecuária Educação Saúde